

Proc. 11.115/17.

008/28.

18/01

50

TERMO E MINUTAS de autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita a este Conselho os reforços de R\$...... 36:000:000 (trinta e seis centos de réis)- para a verba "Serviços Médicos", sendo R\$. 30:000:000 (trinta centos de réis) para "Móveis e Utensílios" e R\$. 6:000:000 (seis centos de réis) para "Despesa não Macerimadas - Aluguel"; e R\$. 10:000:000 (dez centos de réis) para "Despesas de Administração-Móveis e Utensílios";

CONSIDERANDO que, em face da justificação apresentada, não há o que opôr à concessão pretendida;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Humberto Smith de Vasconcelos Relator

Fui presente - J. Leonel de Vasconcelos Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 25/10/1938

18/01

*Alves*

Proc. 9.889/28

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Ilhação Sugra <sup>debut</sup> ~~rea~~ Rio Grande <sup>debut</sup> solicita:

- a) renúncia do parecer do Serviço de Assistência a que alude o acordo referido em 25 de novembro de 1926;
- b) retificação das várias autorizações pelo Conselho de 22 de abril de 1927, relativas a concessão de um prédio nºs. 225 e 226 da rua Paraíba, de 312500000 (três contos, duzentos e cinquenta mil réis) para 612500000 (seis contos e quinhentos mil réis);
- c) aprovação da transferência do contrato de compra e venda do prédio sito à rua Paraíba nº 225 para a firma Antonio de Azevedo Vasconcelos, em virtude do falecimento do seu esposo Mario Vasconcelos;
- d) aprovação da transferência do contrato de compra e venda do prédio sito à rua 16 de Julho, nº 77 dos associados Mircea Silva e Alcega Silva Avila, para Paulo Martin Kujala;
- e) aprovação do ato da Junta, autorizando a lavatura da escritura definitiva de compra e venda do prédio sito à rua 16 de Julho nº 77 do seu associado Agnelo Ferreira da Silva;
- f) aprovação da transferência do contrato de compra e venda do prédio sito à rua Paraíba 224, do associado Mario de Lima Muniz para João Romualdes;

RESOLVER os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, determinar a redução do parecer solicitado e retificar as verbas autorizadas pelo acórdão de 22 de abril de 1937, de 3:250\$000 (três contos duzentos e cinquenta mil réis) para 6:500\$000 (seis contos e quinhentos mil réis); RESOLVER, outrossim, homologar os atos da Junta Administrativa relativos às transferências dos contratos e a lavatura da escritura definitiva de compra e venda do prédio sito à rua 16 de Julho em nome do associado Agnelo Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1938

a) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

a) Saith Vasconcellos - Relator

Fui presente a) J. Leonal de Rezende Alvim - Proc. Geral.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFFICIAL  
Em 10 de VIII de 1938

Proc. 14.550/37.

CR/10.

10/01.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Comissão de Apontadoria e Fomente dos Ferrovianos da Viação Barroa do Rio Grande do Sul submette á apreciação deste Conselho a um proposta orçamentaria para a Carteira de Empréstimos e Predial para 1938, RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Santadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado, com as seguintes modificações:

Orçamento Geral:

- a) redução das verbas "Serviços-Médicos-Hospitalares-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal", mantendo-se as dotações atuais, de vez que qualquer alteração em "Pessoal" deverá ser justificada em separado;
- b) inclusão em "Serviços-Médicos-Hospitalares-Material" e "Despesas de Administração-Material" das dotações solicitadas para "Bovais e Utensílios";
- c) exclusão de "Apreciação de Bovais e Utensílios" das verbas "Serviços-Médicos-Hospitalares-Material" e "Despesas de Administração-Material";

Carteira de Empréstimos:

- a) inclusão de "Bovais e Utensílios" e exclusão de "Apreciação de Bovais e Utensílios" na verba "Despesas de Administração-Material";

Carteira Predial:

- a) inclusão de "Bovais e Utensílios" na verba "Despesas-Administração-Material";
- b) redução para R\$. 1.500.000 da verba "Despesas de Administração-Material-Despesas não discriminadas".

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa do Rêgo. Presidente.

a) Humberto Smith Vasconcellos. Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

18-02